

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO Nº 3.205/2020

Súmula: Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL;

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL, de acordo com o artigo 183 da Lei Complementar nº 024/2011, de 22/02/2011, com alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs 041/2012, de 02/10/2012, e 124/2020, de 22/07/2020, as pessoas abaixo discriminadas:

1 - REPRESENTANTE DO SETOR DE PLANEJAMENTO RUY ROBSON CARVALHO

2 - REPRESENTANTE DO SAAE CARLOS ELIAS TOSTES - Titular VALDECIR DOS SANTOS - Suplente

3 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, DAS ÁREAS RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, SISTEMA VIÁRIO, TRANSPORTE PÚBLICO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

MARIA DE LOURDES ALMEIDA MARCONE - Titular RICARDO AUGUSTO LEME - Suplente FERNANDO COMEGNO - Titular ISABELA LINHARES RODRIGUES - Suplente RENATO REIS DUARTE - Titular WILLIAM TOLEDO BARBOSA - Suplente

4 - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO RAFAEL PINATTI ANDREANI - Titular CARLOS ROBERTO DA SILVS - Suplente

5 - REPRESENTANTE DE CONSELHOS MUNICIPAIS DISTINTOS, SENDO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO QUAL FAZ PARTE

VALQUIRIA APARECIDA BONACINI MARTINS - Titular

VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO - Suplente

6 - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL CLEBERSON JUNIO BARBOSA - Titular LOURENÇO MACIAS DE NOGUEIRA - Suplente

7 - REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR VINICIUS RODRIGUES SILVA - Titular EDERSON MARCOS SGARBI - Suplente

8 - REPRESENTANTE DA CAU JULIANA ALVES FREITAS DA SILVA - Titular - CAU BR A 144745-9 ISABELA ALVES FREITAS DA SILVA - Suplente CAU BR A 134673-3

9 - REPRESENTANTE DO CREA HARLON LUNA FERREIRA - Titular - CREA nº PR - 116620/D JULIANO CAMPOS FEIJÓ - Suplente - CREA nº PR - 100875/D

10 - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA REGIÃO DE BANDEIRANTES JONAS RODRIGO TAVARES D'AVILLA - Titular HAILTON VERONEZ JUNIOR - Suplente

11 - REPRESENTANTE da UNOPAR ROGERIO PICCINO BRAGA - Titular WILIAN KLEBER FELICIANO - Suplente

12 - REPRESENTANTE DO DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA JUVENAL JOSÉ TEIXEIRA - Titular DURIVAL JULIÃO DA COSTA - Suplente

Art. 2º - A Presidência do Conselho acima nomeado, será exercido pelo Sr. RUY ROBSON CARVALHO, Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 3.102/2018 e 3.127/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO OFICIAL
LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE APARECIDA PEREIRA	41
SONIA APARECIDA MORETO	42
MARCIO JOSÉ MOISÉS VILAS BOAS	43

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 11 de Agosto de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação dos EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº29/2020, 230/2020, 231/2020 e 228/2020, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR, na página nº 09, da edição nº 1125, de 08 de agosto de 2020 da folha do Norte Paranaense

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para prestação dos serviços será de 11 (onze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

LEIA-SE

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

Bandeirantes-PR, 10 de agosto de 2020.

MARCOS DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: VIGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIS GUILHERME RUFINO	35
CLAUDINEI FAVARO	36

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 11 de Agosto de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: OPERÁRIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE DIAS GARCIA	28
LEANDRO MARQUES DE BRITO	29

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 11 de Agosto de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ATA II DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS. CREDENCIAMENTO Nº. 03/2020-PMB. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2020, às 09h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Marcos de Moraes (presidente) Cibele Gusmão Fontolan da Silva e João Roberto Cosmo (membros), nomeados através da portaria nº 1.483/2020, de 08 de janeiro de 2020, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 03/2020-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Abertos os trabalhos os membros da Comissão constataram que houve entrega de desistência do seguinte credenciado: RODRIGO JOSÉ ANTONIETO ALEXANDRE, onde o mesmo alega que tendo recebido proposta mais vantajosa, optou por DECLINAR do presente CREDENCIAMENTO.

Esclarecemos que devido essa desistência torna-se aberta uma vaga para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS (PESSOAS FÍSICAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, onde o primeiro profissional a se habilitar nos moldes do edital deverá preenche-la. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e elaborada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Publique-se.

Marcos de Moraes
João Roberto Cosmo
Cibele Gusmão Fontolan da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2020 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2020-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO, E JOGO DE PASTILHA DIANTEIRO E TRASEIRO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO PLACA AVM-4815, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. VALOR: R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SEC. DE SAÚDE	4050/303	11006103011001608333903000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 30 de julho de 2020.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
LINO MARTINS
CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME
Carlos Alberto Schimidt

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2019 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA TITULAR DO CARTÓRIO COM FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO, AVERBAÇÕES E FORNECIMENTO DE CERTIDÕES DE MATRÍCULAS DE IMÓVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, tendo em vista razões de interesse público, o CONTRATANTE decide, ELEVAR a meta físico-financeira do contrato em 100% (cem) por cento equivalentes a R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) passando o valor atual do contrato de R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Prorrogar, com o mesmo fundamento, os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses a partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
FAUSTO EDUARDO RODRIGUES PINTO
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 23/2020 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR, torna público que às 09h00 horas do dia 27/08/2020, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br, realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATO TIPO SULFITE A4 NAS CORES: BRANCO, VERDE, ROSA E AZUL, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes-Pr, 10 de agosto de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PORTARIA 12.508/2020

Revoga a Portaria nº 12.452 de 17 de abril de 2020, que estabelece novo horário de trabalho e expediente nos órgãos da Administração Direta do Município de Bandeirantes

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1.485/2020 que tornar obrigatório o trabalho remoto, até posterior deliberação em contrário, aos servidores públicos com mais de 60 (sessenta) anos; com doenças crônicas; problema respiratórios; e gestantes e lactantes, enquanto perdurar o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do Coronavírus SARS-CoV-2, entre outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração estabelecer protocolos bem definidos, com base nas orientações expedidas pelas autoridades sanitárias, para evitar o risco de contágio pelo Coronavírus SARS-CoV-2 e promover a segurança daqueles que ingressam nas instalações do Poder Executivo e o regular funcionamento dos serviços prestados;

Resolve:

Art. 1.º REVOGAR, a Portaria nº 12.452 de 17 de abril de 2020, que estabeleceu novo horário de trabalho e expediente nos órgãos da Administração Direta do Município de Bandeirantes, devendo a partir de 12 de agosto de 2020, todas as Secretarias e Divisões da administração retornarem ao horário de funcionamento habitual.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 15/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA, ÁGUA BRUTA E ESGOTO DE ACORDO COM A PORTARIA CONSOLIDADA 05/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RESOLUÇÃO DO CONAMA 357/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2006 DO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ..

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
LABB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA	57.500,00
TOTAL	57.500,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 é de 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cem Centavos).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, dez dias de agosto de 2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.486/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 283/2020 - 2ª PJ, extraído dos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0014.000448-2, enviado pela 2ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Bandeirantes (PR),

Em respeito aos princípios da legalidade, moralidade e transparência, consagrados no art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar, na forma que precediram o art. 167 e seguintes da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Antarquias e das Fundações Municipais), instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades sobre os valores pagos indevidamente em relação às contas de energia elétrica dos estabelecimentos localizados na Avenida Benedito Leite Nogueira nºs 142 e 146, nesta cidade.

Art. 2º - Nomear a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores públicos municipais: **RENAN LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.216.637-0/SSSP/PR, inscrito no CPF sob nº 729.318.349-87; **PATRICIA MANZOLI FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.995.920-9/SSSP/PR, inscrita no CPF sob nº 097.470.089-81; e **DAYANE DE FATIMA GONCALVES**, ocupante do cargo de Professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 16781729/SSSP/PR, inscrita no CPF sob nº 0036.322.629-00, sob a presidência do primeiro, ficando sob responsabilidade deste a escolha do secretário(s) e membro titular, nos termos do § 1º, do art. 168, da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Antarquias e das Fundações Municipais).

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta, para a comissão apresentar o relatório final deste Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado, por igual período, a pedido da comissão.

Art. 3º - Determinar que fotocópia do Ofício nº 283/2020 - 2ª PJ, extraído dos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0014.000448-2, enviado pela 2ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Bandeirantes (PR), instrua esta Portaria.

Art. 4º - Proceda o encaminhamento desta Portaria aos membros da comissão, para as devidas providências e à 2ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Bandeirantes (PR).

Em Bandeirantes, em 11 de agosto de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se na forma regulamentar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal



**MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná**

Ofício nº 283/2020 – 2ª PJ

Bandeirantes, 28 de julho de 2020.

Ilmo Sr. Prefeito

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da 2ª PROMOTORA da Comarca de BANDEIRANTES, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, e artigo 58, inciso I, letra b, da Lei Complementar nº 85/99, nos autos de Inquérito Civil nº MPPR-0014.19.000448-2, REQUER encaminhe cópia integral do Procedimento Administrativo instaurado para apurar os valores pagos indevidamente em relação às contas de energia elétrica de estabelecimentos comerciais, bem como comprovante do ressarcimento de tais valores.

A cópia pode ser encaminhada digitalizada em mídia ótica.

Para cumprimento integral do presente, conforme-se o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento deste.

Ao ensejo renovo votos de respeito e consideração.

Pedro Gabriel Hayashi Almeida Machado
Promotor de Justiça

Excelentíssimo Senhor
LINO MARTINS
D.D. Prefeito Municipal
BANDEIRANTES/PR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO 46 - Pregão 15/2020

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: LABB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA, ÁGUA BRUTA E ESGOTO DE ACORDO COM A PORTARIA CONSOLIDADA 05/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, RESOLUÇÃO DO CONAMA 357/2005 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2006 DO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ.
VALOR: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
130	01.001.17.512.001.2001	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

EXECUÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
VIGÊNCIA: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.

Bandeirantes, 10/08/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

ALMIRIA DA ROSA BECKHAUSER DE BARROS
LABB LABORATÓRIO DE ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA